



Resolução nº 01/2021 de 03 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Caçador – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.534/2008 e respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão 2020 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 2º – O Relatório ficará disponível para consulta na Secretaria dos Conselhos e na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 03 de fevereiro de 2021.


Noeli Sandra Dallacosta
Vice-Presidente do CGFMHIS

Demais Conselheiros











